

LEI Nº 1.209/2012

DE 08 DE JUNHO DE 2012

“Altera nome de Escola Municipal e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou por maioria de seus integrantes, e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica, por força desta Lei, alterado o nome da Escola Municipal Nelson Santos, construída na localidade denominada “Country Club / Região do Clube Nova Flórida”, neste Município, que passa a se denominar *“Escola Municipal Nova Flórida”*.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2012.



MARIA APARECIDA GOMES LIMA
Prefeita Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 08/06/12



Secretário Administrativo